



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 2684

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS , no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com inciso II do art.5º da Lei Municipal 3.504 de 10/01/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.869,45 (Cento e Doze Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 783
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	02	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	365	ENSINO INFANTIL	
Programa:	0014	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2047	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte Recurso:	146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		Valor: 112.869,45

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 12 de Maio de 2014

Fernando Pereira Gomes Neto
Prefeito Municipal